



Número: **0018513-48.2014.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **17ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **16/06/2014**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Perdas e Danos, Obrigação de Fazer / Não Fazer**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
MARINALDO DA SILVA (EXEQUENTE)	ANA RAQUEL DE SOUSA E SILVA COUTINHO (ADVOGADO) FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA (ADVOGADO)
BRDESCO SEGUROS S/A (EXECUTADO)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) Janaína Melo Ribeiro Tomaz (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
69296020	17/02/2023 10:59	Petição	Petição
69296022	17/02/2023 10:59	1331684_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
69296023	17/02/2023 10:59	1331684_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

28/02/2023

Valor Final:

R\$ 1.593,35

Número da Guia:

200.2023.605239

Número do Boleto:

200.3.23.05239/01

Via da Parte / Processo

866200000150 933509283182 520230228204 032305239017

Número do Processo: 0018513-48.2014.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

Valor da Causa: R\$ 22.540,80

Promovente:

MARINALDO DA SILVA

Promovido:

BRADESCO SEGUROS S/A

Data Emissão: 02/02/2023

Valor da UFR: R\$ 62,68

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 1.593,35

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 1.593,35

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.253,60
R\$ 338,11
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0018513-48.2014.815.2001

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156

Promovente: MARINALDO DA SILVA

Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 1.253,60
R\$ 338,11
R\$ 1,64

Número da Guia:

200.2023.605239

Número do Boleto:

200.3.23.05239/01

Data da Emissão:

02/02/2023

Data Vencimento:

28/02/2023

UFR Vigente:

R\$ 62,68

Parcela:

1/1

Valor Total:

R\$ 1.593,35

Desconto Total:

R\$ 0,00

Valor Final:

R\$ 1.593,35

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866200000150 933509283182 520230228204 032305239017



Pagar com PIX



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
		09/02/2023	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TIPO DE JUSTIÇA
09/02/2023	200.2023.605239	00185134820148152001		ESTADUAL
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB/João Pessoa	Vara Cível	RÉU		1593,35
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
BRADESCO AUTOIRE CIA DE SEGUROS		Jurídica		92682038000100
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ
MARINALDO DA SILVA		FÍSICA		50445782404
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
3DE49827EA37FF23				
CÓDIGO DE BARRAS				
86620000015 0 93350928318 2 52023022820 4 03230523901 7				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 00185134820148152001

BRANDESCO AUTO/RE CIA DE SEGUROS, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARINALDO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 15 de fevereiro de 2023.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 17/02/2023 10:59:07
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23021710590762300000065408698>
Número do documento: 23021710590762300000065408698